

RESOLUÇÃO Nº 042/2019 – CONSEPE
(Referendada pela Resolução nº 4/2020-CEG)

Altera o Calendário Acadêmico 2020 da UDESC,
aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando a solicitação contida no Processo nº 31247/2019,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º Ficam suprimidos, do Calendário Acadêmico 2020 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE, os seguintes eventos:

02 a 04 de janeiro	Ponto Facultativo
21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30 e 31 de dezembro	Ponto Facultativo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de novembro de 2019.

Professor Marcus Tomasi
Reitor da UDESC